

**ANÁLISE MULTITEMPORAL DOS REGISTROS SECUNDÁRIOS DE
CRIMES DAS ÁREAS DAS AISP'S 14 – 28º BPM E 15 – 4º BPM PMGO x
ALOCÇÃO DE RECURSOS PARA PATRULAMENTO OSTENSIVO E
PREVENTIVO**

MULTIMEDIAAL ANALYSIS OF THE SECONDARY RECORDS OF CRIMES OF
THE AREAS OF ISSUES 14 - 28 BPM AND 15 - 4th BPM PMGO x ALLOCATION
OF RESOURCES FOR OSTENSIVE AND PREVENTIVE PATROL

NASCIMENTO, Wemerson Souza do¹

SILVA, Sullyvan Garcia da²

RESUMO

O presente artigo busca reunir informações sobre alguns conceitos fundamentais da análise criminal como uma das fontes no planejamento estratégico operacional na Polícia Militar do Estado de Goiás em específico na cidade de Anápolis - GO (3º CRPM) AISP's 14 e 15. A fim de desenvolver um estudo que contribua com o tema, buscou-se compreender teorias sobre, análise criminal e sistema de informação criminal para suporte na análise criminal. Portanto foi realizado estudo bibliográfico, utilizando-se de fontes secundárias e primárias retiradas dos bancos de dados indicados pela Instituição: Scielo (*Scientific Electronic Library Online*); REBESP (Revista Brasileira de Estudos em Segurança Pública) e CAPES (Portal de Artigos Científicos e Periódicos), foi trazido um arcabouço de informações suficientes para demonstrar a importância da utilização da análise criminal como ferramenta de gestão no auxílio ao planejamento operacional das ações policiais, através dos dados colhidos dos sistemas de registros integrados da SSP-GO. Os resultados indicam que a análise criminal pode contribuir para preveni-la ou intervir em situações delituosas, como, também, para aumentar a visão sistêmica dos comandantes das unidades, para a elaboração de um planejamento focado nas áreas onde os delitos incidem com maior frequência, para dar maior sensação de segurança à população, contribuindo desta forma com a preservação da ordem pública.

¹ Aluno do Curso de Pós Graduação em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, 3º Sargento PMGO, Bacharel em Direito, Especialista em Análise Criminal, wemerson.nascimento@gmail.com; Anápolis-GO, Maio de 2019.

² Professor orientador: Mestre em Educação, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, sull.garcia@hotmail.com, Goiânia-GO, Maio de 2019.

Palavras-chave: Análise criminal. Planejamento. Sistema de informação criminal.

ABSTRACT

This article seeks to gather information on some fundamental concepts of criminal analysis as one of the sources in the operational strategic planning in the Military Police of the State of Goiás in specific in the city of Anápolis - GO (3rd CRPM) AISP's 14 and 15. In order to develop a study that contributes to the theme, we sought to understand theories about, criminal analysis and criminal information system to support criminal analysis. Therefore, a bibliographic study was carried out, using secondary and primary sources from the databases indicated by the Institution: Scielo (Scientific Electronic Library Online); REBESP (Brazilian Journal of Public Security Studies) and CAPES (Portal for Scientific and Periodical Articles), a sufficient information framework was presented to demonstrate the importance of using criminal analysis as a management tool to aid the operational planning of police actions, through data collected from the systems of integrated SSP-GO records. The results indicate that the criminal analysis can contribute to prevent or intervene in criminal situations, as well as to increase the systemic vision of the unit commanders, to the elaboration of a planning focused on the areas where the crimes are more frequent, to give a greater sense of security to the population, thus contributing to the preservation of public order.

Keywords: Criminal analysis. Planning. Criminal information system.

1 INTRODUÇÃO

Nas sociedades democráticas, a segurança constitui um direito fundamental de garantia da própria sobrevivência, tornando-se conseqüentemente finalidade precípua do próprio Estado. A necessidade de segurança é notável nos diversos estudos de Psicologia ao abordar que os seres humanos têm necessidades de sobrevivência, de organização, de autorrealização, dentre outros. No Brasil, através da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 5º, a segurança é considerada um direito fundamental do cidadão e é dever do Estado a sua efetividade, (BRASIL, 1988).

A sociedade brasileira tem enfrentado nas três últimas décadas níveis alarmantes de violência urbana, seja na forma de homicídios, roubos, furtos, seja no cotidiano do trânsito caótico das grandes cidades. O processo de urbanização por demasiado acelerado e com falta de políticas públicas efetivas, não apenas no que diz respeito ao consumo de bens não duráveis, mas também de acesso à educação, à moradia e a melhores condições de saúde, contribui para que as cidades pareçam mais inseguras.

Diante do exposto, viu-se a necessidade de fazer um estudo mais aprofundado acerca da análise criminal no ambiente do objeto de estudo. Nesse sentido, o problema

de pesquisa consiste em analisar as manchas criminais das áreas AISP's - Áreas Integradas de Segurança Pública, AISP-15 que é a área do 4º Batalhão e AISP-14 do 28º Batalhão, Unidades do 3º Comando Regional da Polícia Militar que guarnecem a cidade de Anápolis-GO.

E como fonte de estudo, temos as bases cadastrais de ocorrências das Polícias Civil e Militar de Goiás tendo em vista que são integradas no RAI – Registro de Atendimento Integrado. Com a intenção de propor uma forma concisa e científica para que esse conhecimento após as análises e conclusões, seja aproveitado para o planejamento estratégico orientado ao problema para o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preventivo na respectiva cidade de estudo.

A eficiência de estudos dos fenômenos espaciais, ao se aplicar as técnicas de geoprocessamento por meio de Sistemas de Informação Geográfica, usualmente tratado como SIG, tem sido um grande auxílio para análise e tomada de decisões em diversas áreas do conhecimento, inclusive no meio policial. Essas novas técnicas, com base em dados geográficos geoespacializados, tem sido um dos pilares para as soluções de problemas urbanos, sendo um modo de policiamento, conhecido como policiamento orientado para o problema.

O RAI é a base da Plataforma dos Sistemas Integrados da Segurança Pública de Goiás que envolve programas modernos de inteligência, análise criminal e planejamento operacional, sendo exemplos o Sistema Geográfico de Informação (GisGestão), Mapeamento de Operações Policiais Integradas (MOPI), Mapeamento de Ações Sociais Integradas (MASI) e o Aplicativo de Integração entre Polícia e Cidadão (I9X). A ideia do RAI, além de dar início ao registro da ocorrência ou notificação de crime com a sua respectiva localização geográfica, é a integração de acesso e manipulação dos dados pelas instituições que integram: a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) e a Diretoria Geral do Sistema Penitenciário (SSPGO, 2016). O RAI proporciona celeridade no procedimento, beneficiando tanto as instituições de segurança quanto a população, sendo que as informações são unificadas.

Logo, o objetivo geral do presente estudo consiste em demonstrar a importância da análise criminal orientada para o problema e a atuação eficaz do policiamento da Polícia Militar nas manchas criminais na cidade de Anápolis, através dos estudos realizados pelas análises de dados multitemporal secundários de ocorrências e a

confeção de mapas temáticos, que contribuirá para prevenir e intervir em futuras situações delituosas.

Posto isso, tem-se como objetivos específicos, descrever os principais aspectos referentes aos dados obtidos pelos bancos de dados dos sistemas da Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública; ajudar a elaborar estratégias de patrulhamento; identificar crimes por local e horário proporciona uma chance de identificar padrões que possam prevenir novas ocorrências; economizar recursos para que não aja patrulhamento às cegas; levantar dados para operações com emprego máximo da força policial ordinária e também do setor administrativo, no reforço à segurança; intensificar a presença da Polícia Militar nas áreas com mais incidentes; trazer mais visibilidade ao policiamento e ampliar o alcance de observação do policial militar; indicar áreas para distribuição de bases móveis da polícia militar em pontos estratégicos, obedecendo a manchas criminais e os grandes fluxos de pessoas; melhorar o planejamento policial, tanto para um simples policiamento, quanto para um melhor aproveitamento de material humano e físico da Polícia Militar do Estado de Goiás; sugerir a criação de um aplicativo semelhante ao aplicativo ISP-Geo que mapeia diariamente os crimes por hora e local, além de dividir as áreas com precisão de cerca de 300 metros quadrados para o Estado de Goiás assim como foi realizado em São Paulo, para maior aproximação da realidade criminal na cidade, tendo em vista os grandes números de crimes que não são comunicados as autoridades policiais.

A justificativa para a escolha do referido tema consiste na necessidade de verificar os resultados obtidos no estudo através das manchas criminais da cidade de Anápolis-GO, indicará que a análise criminal contribuirá para prevenir ou intervir em situações delituosas, como, também, para aumentar a visão sistêmica dos comandantes das unidades *lucus* de estudo, para a elaboração de um planejamento focado nas áreas onde os delitos incidem, para dar maior sensação de segurança à população, contribuindo desta forma com a preservação da ordem pública, reduzindo as ocorrências, intensificação nas abordagens e recobrimento de áreas. As informações georreferenciadas ajudam a planejar o patrulhamento e a tentar frear o aumento da criminalidade.

Dito isso a relevância em tratar o presente tema para Polícia Militar do Estado de Goiás é identificar se com as análises realizadas através dos dados obtidos é possível identificar uma tendência de padrão da localização das ocorrências. O que proporciona possibilidades de prevenção a futuros crimes.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Origem e criação da Polícia Militar do Estado de Goiás

A história da Polícia Militar de Goiás se confunde com a própria história da formação do Estado de Goiás que teve início com a chegada dos Bandeirantes, vindos do Estado de São Paulo no Século XVIII no período colonial, na busca da exploração das riquezas naturais e das terras produtivas aqui existentes, travando aí uma luta entre brancos e índios e necessitando, portanto, da estruturação de um policiamento, denominado inicialmente de milícias, no qual Bartolomeu Bueno da Silva recebeu o título de Capitão-Mor de Goyaz e foi considerado o Comandante de Honra da Corporação (O ANHANGUERA, 1999).

A Polícia Militar do Estado de Goiás é uma instituição que atua ativamente ao lado do povo goiano, presente desde os primórdios do Estado de Goiás, estando ao lado da população em todos os momentos, não importando qual seja a situação, fazendo-se presença permanente do poder estatal junto à população (PLANO ESTRATÉGICO, 2017, p.13).

Criada em 28 de julho de 1858, como Companhia da Força Policial da Província de Goiás, a Polícia Militar de Goiás é hoje referência para as Polícias Militares de todo o país. Reúne homens e mulheres altamente qualificados para a manutenção da ordem e da segurança pública. Conforme dispõe a obra O ANHANGUERA (1999), a instituição, primeiramente chamada de Força Policial de Goyaz, surgiu quando por sanção da resolução de número 13, o Dr. Januário da Gama Cerqueira, na cidade de Goiás, que atualmente funciona o 6º Batalhão de Polícia Militar (O ANHANGUERA, 1999).

Portanto, desde 28 de julho de 1858, a Polícia Goiana atua lado a lado com a população de bem para preservação do bem comum de todos, sendo indispensável para manter paz social e respeito das garantias e direitos fundamentais elencados na Constituição Federal (PLANO ESTRATÉGICO, 2017, p.13).

De 1999 a 2018, houve um aumento de 15,71% no efetivo total da Polícia Militar de Goiás, saltando de 11.952 para 13.830 policiais militares (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, 2018).

A integração da Polícia Militar com outras forças de segurança contribui para uma maior eficiência no combate à violência. Em 2014, com a inauguração do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (CICC), na Secretaria de Segurança

Pública, tem sido possível identificar pontos críticos e realizar operações conjuntas que resultam na queda de todos os tipos de crime, (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, 2018).

Bayley (2002, p. 30) coaduna com a ideia de que a missão da polícia não é somente a prevenção do crime:

Embora a prevenção do crime e a melhoria da segurança pública sejam consideradas responsabilidade da polícia em todo o mundo, outros critérios também são considerados importantes, tais como respeito à lei, ausência de comportamento imoral, criação de confiança pública, demonstrações de simpatia e preocupação, abertura a controle qualificado, capacidade para a resolução de problemas gerais, proteção da integridade dos processos políticos e tratamento igualitário das pessoas. Julgar o desempenho policial é um processo multifacetado e controverso, cujos elementos mudam de lugar para lugar e de época para época (BAYLEY, 2002, p. 30).

O Estado deve garantir a todos os cidadãos o exercício de seus direitos e garantias fundamentais preconizados na Carta Magna que garante a todos os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, dentre outros, bem como aqueles previstos nos instrumentos internacionais do qual o Brasil seja signatário, conforme previsão no artigo 5º, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, define os órgãos de segurança, tendo as Polícias dos Estados o seguinte dever: Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

Com fundamento no texto constitucional do artigo 144, fica latente que as Polícias Militares realizam a chamada polícia administrativa de Segurança Pública, imbuída da responsabilidade pela execução do policiamento ostensivo e preventivo, além ainda de ser responsável pela manutenção da ordem pública nos diversos Estados da Federação, sendo subordinadas diretamente aos Governadores dos respectivos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

2.2 A Cidade de Anápolis-GO

Anápolis se destaca como uma cidade média do Estado de Goiás, com reluzente autonomia no contexto regional. Anápolis ocupa uma área total de 917,011 km², com

aproximadamente 268 bairros, situando-se a 54 km da capital do estado, Goiânia e a 147 km do Distrito Federal. O município é cortado pelas rodovias BR060, BR-153, BR-414, GO-222 e GO-330. Anápolis tem o terceiro maior contingente populacional do Estado, vem logo depois de Goiânia e Aparecida de Goiânia, com população estimada em 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 381.970 habitantes, constitui-se no terceiro maior município do estado em população e sua segunda maior força econômica, com um PIB de mais de R\$ 13.301,496 bilhões em 2015.

Uma cidade como Anápolis, que recebeu e vem recebendo grande atenção, tanto por parte do Estado como por parte dos setores privados, abarca grande interferência de capitais e ações territorializantes, por outro lado, desenvolve desequilíbrios sociais no bojo da ordem do capital neoliberal. Com o aumento da densidade urbana, gera inúmeras desvantagens e uma delas é o aumento da criminalidade. No cenário econômico do Estado de Goiás, Anápolis é o 2º município mais importante, com a 3ª maior população e é a 67ª cidade mais populosa do Brasil (REVISTA EXAME, 2015).

2.3 A Análise Criminal Frente à Nova Perspectiva de Policiamento e alocação de recursos

Os primeiros rudimentos da análise criminal, segundo historiadores da polícia e da segurança pública, nasceram ainda no século XIX, oriundos do policiamento moderno, estruturado e profissional, quando da criação da Polícia Metropolitana de Londres (1829), por Robert Pell. Os primeiros a receberem as atribuições de investigação eram os detetives capazes de perceber ou identificar padrões de crime (BRUCE, 2004).

Magalhães (2007) destaca três grandes vertentes básicas do trabalho de produção de conhecimento voltadas para a gestão em segurança pública: Análise criminal estratégica; análise criminal tática; e análise criminal administrativa.

Neste estudo trabalhamos com a Análise criminal tática (ACT) Trata da atividade de produção do conhecimento voltado para o estudo dos fenômenos e suas influências em médio prazo. Essa vertente estuda o fenômeno criminal visando fornecer subsídios para os operadores de segurança pública que atuam diretamente “nas ruas”. Nesse sentido, o conhecimento é utilizado pelas polícias ostensivas e investigativas. No caso da Análise Criminal Tática, a produção de conhecimento serve para: orientar as

atividades de policiamento ostensivo nas atividades preventivas e repressivas. Exemplo: identificação de pontos quentes, correlacionando dia e horários críticos; e subsidiar a polícia investigativa nas soluções das ocorrências criminais, principalmente na busca da autoria e materialidade dos delitos. Seu principal objetivo é: trabalhar na identificação de padrões das atividades criminais, (MAGALHÃES, 2007).

O modelo atual de alocação eficiente dos gastos públicos cria a necessidade de repensar a forma como a segurança pública é feita. Os profissionais dessa área devem se questionar sobre os resultados esperados de sua atividade profissional, assim como sobre a forma de agir para cumprirem essa expectativa: como fazer mais com menos recursos?

Na pesquisa de Clarke & Eck (2007), concluíram que não existem evidências empíricas de um resultado efetivo das ações em relação à redução da incidência criminal. Por outro lado, no policiamento orientado para o problema, marcado pela focalização da ação e pelo uso de um conjunto diversificado de estratégias orientadas para a solução dos problemas abordados, a pesquisa identificou fortes evidências empíricas de um resultado efetivo em relação à redução da incidência criminal.

É preciso analisar as alternativas de intervenção e investir os recursos conforme as relações entre custo e benefício de cada alternativa. Essa questão aponta para a importância do analista criminal, que fornece o subsídio tanto para a tomada de decisão quanto para o investimento. Por fim, a pesquisa destaca a necessidade de trabalhar com estratégias de intervenção que ultrapassem o âmbito das ações tradicionais de polícia, pois a melhor perspectiva de resultado foi observada quando reunidas todas as estratégias de ação de forma conjunta: ações policiais; redução da desigualdade social; e aumento da renda per capita, (MAGALHÃES, 2007).

Outros estudos buscaram entender a relação entre taxas de criminalidade e indicadores socioeconômicos. Resende (2007), por exemplo, busca analisar a relação entre desenvolvimento, desigualdade e homicídios a partir de uma revisão de vários estudos empíricos que abordam a relação entre taxas de homicídios e variáveis sociais e demográficas, tais quais: renda, alfabetização, urbanização, migração, entre outras.

Dessa forma, é desejável que os bancos de dados sobre criminalidade, geralmente compostos por dados administrativos policiais, como registros de ocorrências, contenham informações socioeconômicas da população local e da infraestrutura urbana. Os dados frequentemente trabalhados em sistemas de segurança

pública e justiça criminal são dados policiais, do Ministério Público, da Justiça e do sistema prisional, para fins de administração dos procedimentos de rotina.

3 METODOLOGIA

A realização deste estudo buscou enfatizar a importância da análise criminal para os gestores da Polícia Militar do Estado de Goiás no quesito de planejamento e orientação de suas ações gerais em relação ao patrulhamento ostensivo e preventivo. Considerando-se a essencialidade do tema proposto e seus aspectos polêmicos e práticos, a metodologia do presente trabalho utilizará doutrinas, textos normativos, bem como, documentos de entes públicos que tenham vínculo com a temática e dados interessantes para a pesquisa, bem como levantamento de dados bibliográficos, análise de banco de dados secundários de registros de ocorrências gerados pelos órgãos de Segurança Pública de Goiás acerca das manchas criminais do Município de Anápolis-GO.

Ademais, o presente trabalho se funda na busca da interdisciplinaridade das ciências urbanísticas, sociais, ambientais, geográficas, estatísticas e, sobretudo, jurídicas, explorando os desafios da concretização da norma no mundo concreto, especificadamente no Município de Anápolis-GO. Concomitantemente, vislumbra-se utilizar os recursos tecnológicos para viabilizar os mecanismos de transmissão das informações e dados coletados, bem como averiguar a disponibilização dos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública por meio do RAI – Registro de Atendimento Integrado dos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás das forças policiais.

O estudo aqui apresentado tem a finalidade de analisar a aplicação da análise criminal no âmbito da Polícia Militar de Goiás referente às infrações penais registradas nas áreas do 4º Batalhão – AISP 15 e 28º Batalhão – AISP 14 responsáveis pelo policiamento da região estudada, tendo como base o planejamento estratégico orientado para o problema, sendo o campo de pesquisa o município de Anápolis-GO e seus distritos.

A análise criminal é abordada no aspecto qualitativo e quantitativo. A análise quantitativa determina a proporção de fatores e variáveis que influenciam no comportamento criminal. É uma abordagem numérica e de fácil interpretação, podendo, muitas vezes, tornar-se uma composição da estrutura geral da análise criminal. A análise

qualitativa é responsável pela identificação dos fatores e das variáveis que influenciam no comportamento criminal.

É uma pesquisa que compara o período compreendido no primeiro e segundo semestres de 2017 ao primeiro e segundo semestres de 2018, delineando-se como pesquisa bibliográfica e estudo de campo e análise de dados. A pesquisa bibliográfica tem como base estudos que retratam a importância do Planejamento Estratégico na segurança pública orientado ao problema através da análise criminal, sendo esta busca realizada a partir dos descritores: análise de dados, planejamento estratégico, polícia militar e policiamento ostensivo e preventivo.

Para tornar possível a pesquisa, utilizou-se na revisão de literatura livros e sites idôneos, bem como os bancos de dados indicados pela Instituição: Scielo (*Scientific Electronic Library Online*); REBESP (Revista Brasileira de Estudos em Segurança Pública) e CAPES (Portal de Artigos Científicos e Periódicos).

A partir destes descritores foram analisados artigos publicados na internet, livros, revistas e documentos publicados pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás para se compreender a temática. Os dados foram sintetizados e organizados de modo a garantir um delineamento dos conceitos necessários para observar a prática.

Após este diagnóstico teórico inicial buscou-se os dados *in loco*, sendo os mesmos coletados junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás por intermédio dos sistemas informatizados da Polícia Militar. Para tanto, foi observado o planejamento estratégico institucional reservado aos batalhões estudados e a verificação dos dados e documentos pertinentes a temática. Para melhor compreensão da temática realizou-se uma pesquisa nos dados estatísticos das áreas de atuação de cada batalhão selecionados, buscando comparar o ano de 2017 com o de 2018. A escolha dos tipos de delitos para serem objetos de estudo baseou-se nas condições de representatividade numérica por área.

Técnicas de Geoprocessamento foram usadas para fazer o mapeamento da criminalidade, por meio da utilização de Sistema de Informação Geográfica – (SIG), o qual é alimentado por registros criminais (boletins de ocorrência), que são geoespacializados e processados proporcionando resultados que permitem identificar os locais com maior representatividade criminal (pontos quentes), sendo esses possíveis padrões de atividades criminais.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada foi idealizada com a finalidade de comparar dados secundários estatísticos acerca das ocorrências geradas nas áreas de atuação do 4º Batalhão e do 28º Batalhão da PMGO.

A partir da análise dos dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública foi possível processar dados referentes aos períodos estudados traçando comparações de eficiência e efetividade da atuação Policial Militar na cidade de Anápolis.

Fatores condicionantes do crime e da criminalidade: densidade populacional e grau de urbanização; variação na composição do contingente populacional local, quanto à prevalência de jovens e indivíduos do sexo masculino; presença de população transitória ou de não residentes; meios de transporte disponíveis e sistema viário local; aspectos culturais, educacionais, religiosos e oportunidades de lazer e entretenimento; clima local; condições da matriz nuclear, no que concerne a coesão do grupo familiar; efetividade das instituições policiais locais; políticas, métodos e processos de funcionamento das outras instituições do sistema de defesa social; atitudes da cidadania em relação ao crime; confiança da população nos órgãos do sistema de defesa social.

A análise criminal visa subsidiar pronta resposta das autoridades policiais às ocorrências criminais surgidas num determinado lugar. As informações assim produzidas são instrumentais no apoio aos elementos operacionais quanto à identificação de tendências criminais naquele *locus* espaço-temporal específico, devendo favorecer uma conseqüente e imediata prevenção e repressão ao crime.

Analizando os dados obtidos pelo RAI – Registro de Atendimento Integrado da SSP-GO conforme as naturezas das ocorrências relacionados na tabela 6 abaixo, observa-se que o maior numero de registros são de crimes contra a pessoa (exceto homicídios), registrado um total de 4.312 ocorrências no ano de 2017 e de 4.663 em 2018, que teve um aumento de 8,14% em relação ao ano anterior.

O segundo maior numero de registros são as contravenções penais, tais como; perturbação do trabalho do sossego alheio ou abuso de instrumentos sonoros e/ou acústicos; posse para consumo pessoal de drogas; uso compartilhado de drogas; desobediência, desacato e resistência; porte de arma branca; vias de fato; direção perigosa; falta de habilitação para dirigir; dirigir veículo gerando perigo de dano; jogos de azar, dentre outras. Em 2017 foram registrados 2.342 ocorrências enquanto no ano de

2018 teve o total de 5.382, um aumento considerável de registros, perfazendo um total de 129,8 %, mais do que dobrou em relação ao ano de 2017. Este fato se deu pela possibilidade da PMGO poder lavrar os Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO em 2018, o que não era feito em 2017. O TCO é lavrado quando do cometimento de crime de menor potencial ofensivo, não impondo assim prisão em flagrante delito ao infrator, que a PMGO pode lavrar no local do fato, não precisando deslocar par Delegacia para fazer o registro, conforme Provimento nº 18/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, que autoriza os Juízes de Direito dos Juizados Especiais das Comarcas do Estado de Goiás a receberem os Termos Circunstanciados lavrados pela Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal.

Em terceiro lugar observa-se que em 2017 o roubo de celular teve um total de 1.844 registros e no ano seguinte teve 1.311, uma diminuição de 28,9 % em 2018. O roubo a transeunte também teve redução de 26 % em 2018, sendo registrados 1.730 em 2017 e 1.279 em 2018. Em 2018 o roubo a residência teve um decréscimo de 37,2 % em relação a 2017, registrados 1.481 roubos a residências em 2017 contra 930 em 2018. Quanto ao crime de Estelionato, ambos os anos em análises registraram números semelhantes, em 2017 formam 1.138, 2018 1.134 registros. Para melhor compreensão veja a tabela 1 e a imagem 1 abaixo.

Tabela 1 – Número de ocorrências registradas nas áreas do 4º e 28º Batalhões nos anos de 2017 e 2018.

28º BPM - AISP 14 E 4º BPM - AISP 15		Ano/ janeiro a dezembro	
		2017	2018
NATUREZAS DAS OCORRÊNCIAS	Origem	Anápolis	Anápolis
Crimes contra a pessoa (exceto homicídio)	RAI	4312	4663
Lei 9.503/1997: Código de trânsito brasileiro	RAI	962	665
Del 3.688/1941: Lei das contravenções penais	RAI	2342	5382
CPB art. 171 caput: Estelionato	RAI	1138	1134
Roubo em transporte coletivo	RAI	125	51
Roubo em estabelecimento comercial ou de serviços	RAI	281	145
Roubo de veículo	RAI	478	402
Roubo de celular	RAI	1844	1311
Roubo a transeunte	RAI	1730	1279
Outros roubos	RAI	145	124
Outros furtos	RAI	1137	1171
Furto em veículo	RAI	405	283
Furto em residência	RAI	1481	930
Furto em estabelecimento comercial ou de serviços	RAI	578	348
Furto de veículo	RAI	573	507
Furto de documentos	RAI	770	1164
Furto a usuários de transporte coletivo	RAI	91	202
Homicídio	RAI	165	117
TOTAL		18557	19878

Fonte: O autor, com dados disponibilizados pelo Observatório Municipal de Segurança – Anápolis. CB André FREIRE, Especialista em Análise Criminal da PMGO, 2019.

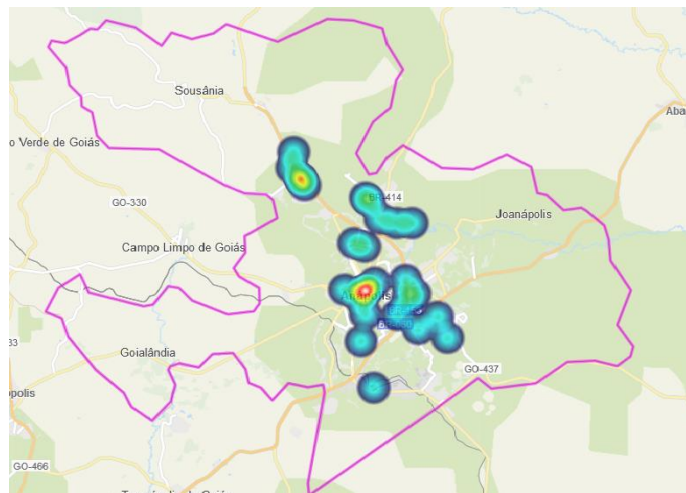


Imagem 1. Mapa criminal de Anápolis do ano de 2018.

Fonte: Observatório Municipal de Segurança – Anápolis, 2019.

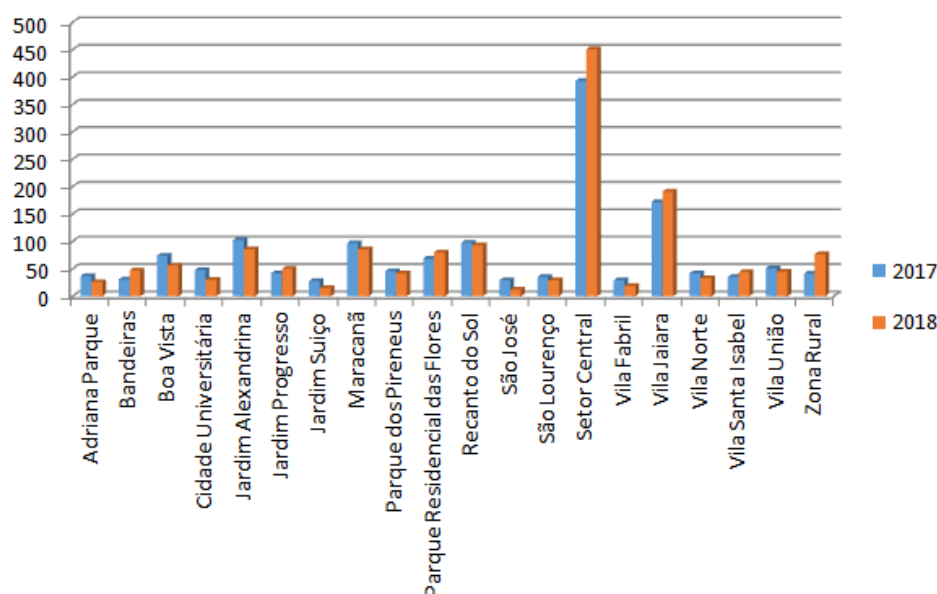
Segundo os dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, dados fornecidos pelo Observatório da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás em formato de planilhas, observa-se no gráfico 1 o Ranking dos vinte Bairros de Anápolis com maiores Números de ocorrências de crimes contra a pessoa registradas na área do 28º Batalhão – AISP 14, nos anos de 2017 e 2018. Em Primeiro lugar temos o Setor Central com 393 registros em 2017, em 2018 foram 451 registros, um aumento de 14,7 % em relação ao ano de 2017, esse bairro faz divisa com o bairro Fabril, São José e São Lourenço que também possuem números expressivos de registros, área com grande concentração e fluxo de pessoas durante o dia e a noite por fazer parte do centro comercial de Anápolis, bancos, faculdades e o terminal urbano de transportes.

O segundo bairro com maior numero de registros de crimes contra a pessoa é a Vila Jaiara com o total de 172 registros em 2017 e 191 em 2018, bairro com grande população, onde também se concentra grande área comercial em toda extensão da Avenida Fernando Costa, contendo inúmeros bancos, escolas, faculdades e o Parque Ambiental da Jaiara, o que ocasiona grande fluxo de pessoas e com isso aumento da criminalidade.

O terceiro colocado no Ranking é o bairro Jardim Alexandrina, com o total de 103 registros em 2017 e 86 em 2018, uma redução de 16,5 %. Em quarto lugar temos o bairro Recanto do Sol com 98 registros em 2017 contra 93 em 2018. Em quinto lugar o bairro Maracanã registrou 97 em 2017 e 86 em 2018. O bairro Boa vista também figura posição de grande numero de registros, 74 em 2017 e 56 em 2018, redução de 24,3%.

Com os dados obtidos na pesquisa, os comandantes das unidades policiais poderão intensificar as ações, abordagens e incursões nos locais de maior quantidade de roubos, furtos e homicídios registrados. Trabalhar com o fator surpresa, juntando equipes maiores para adentrar em locais mais problemáticos e denunciados pela sociedade, trabalhando exatamente na chamada mancha criminal, ostensiva e preventivamente.

Gráfico 1 – Vinte Bairros de Anápolis com maiores Números de ocorrências contra a pessoa registradas na área do 28º Batalhão – AISP 14, nos anos de 2017 e 2018.

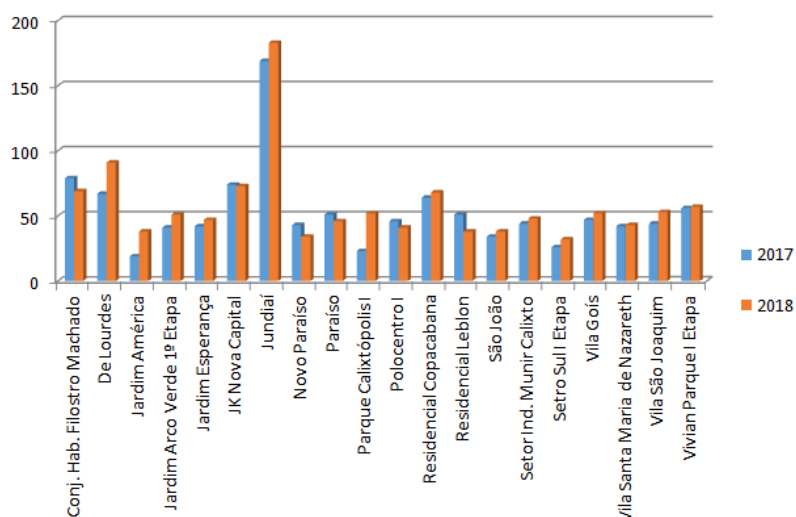


Fonte: Observatório Municipal de Segurança – Anápolis. 2019.

No Ranking dos Vinte Bairros de Anápolis com maiores Números de ocorrências de crimes contra a pessoa registradas na área do 4º Batalhão – AISP 15, nos anos de 2017 e 2018, veja o gráfico 2. No topo do ranking temos o bairro Jundiáí, considerado bairro nobre da cidade, com grande concentração de comércios, parques, praças, escolas com grande fluxo de pessoas, em 2017 foram registrados 169 crimes, e em 2018, 183 registros. Em segundo lugar o bairro Conjunto Filostro Machado, bairro periférico da cidade, mais afastado do centro da cidade, com grande aglomeração de pessoas, a maioria famílias carentes e de baixa renda. Em terceiro lugar observa-se o bairro JK Nova Capital, que faz divisa com o bairro Jundiáí, registrados números quase idênticos, 74 em 2017 e 73 registros em 2018. Em quarto lugar temos o bairro de Lourdes que é bem próximo ao bairro Conjunto Habitacional Filostro Machado, com 67 registros em 2017 e 91 em 2018, o destaque vai para o aumento de 35,8 % em relação

ao ano anterior. Em quinto lugar o bairro Residencial Copacabana registra o número de 64 no ano de 2017 e 68 em 2018. Os demais bairros do Ranking se mantêm em uma média geral de 53,1 crimes registrados no ano de 2017 e 57,7 em 2018, veja o gráfico 3.

Gráfico 2 – Vinte Bairros de Anápolis com maiores Números de ocorrências contra a pessoa registradas na área do 4º Batalhão – AISP 15, nos anos de 2017 e 2018.

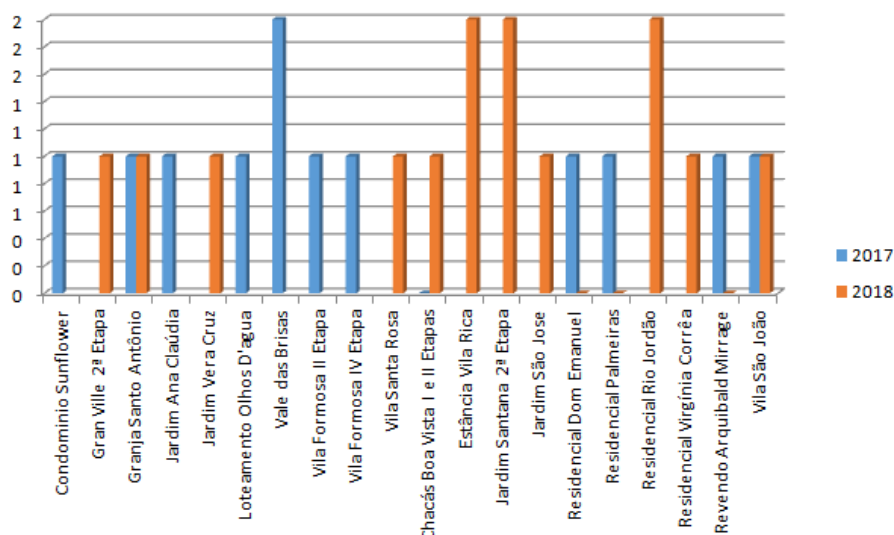


Fonte: Observatório Municipal de Segurança – Anápolis, 2019.

Embora os números sejam alarmantes, são de grande importância para a Polícia Militar por exemplo, que os toma como base para direcionar suas ações para estes bairros. Por isso é tão importante que a população sempre mantenha contato e registre as ocorrências, pois somente dessa forma nossas autoridades tomam conhecimento do que está acontecendo em nossa cidade.

Através das estatísticas registradas pode-se implementar estratégias como: fator surpresa com abordagens em ônibus, táxis, nos carros de modelos com maior incidência roubo e furtos. Centralizar viaturas em locais de maior fluxo de problemas e índices de ocorrências para reduzir os crimes. Com mudanças de locais semanais, e se houver migração desses pontos, fazer o acompanhamento através dos dados registrados, fazer um levantamento dos índices e probabilidades semanalmente com o intuito de saturar as zonas de criminalidades, reduzindo os números de vítimas e ocorrências.

Gráfico 3 – Vinte Bairros de Anápolis com os menores Números de ocorrências registradas nas áreas do 4º e 28º Batalhões nos anos de 2017 e 2018.



Fonte: Observatório Municipal de Segurança – Anápolis, 2019.

Nas tabelas seguintes (tabela 2 e 3) é mostrado o numero de viaturas e de policia escalados na cidade de Anápolis. Em todo o ano de 2017 foram escaladas 15.198 viaturas, com uma média mensal de 1.266,5 viaturas, e média diária de 42,2 viaturas. O número de policiais escalados em 2017 foram: 32.454 policiais escalados em serviços ordinários e extraordinários em serviço de patrulhamento, não contabilizando os policia dos serviços administrativos, com uma média mensal de 2.704,5 policiais escalados, e média diária de 90,2 policiais em serviço em diferentes escalas (PMGO - 3º CRPM, 2019).

No ano de 2018 foram escaladas 15.099 viaturas, comparados ao ano anterior teve um déficit de 0,6 %, com média mensal de 1.258,3 viaturas, e média diária de 41,9. Quanto ao numero de policiais escalados em 2018 foram de 33.040, com uma média mensal de 2.753,3 policiais, média diária de 91,8 policiais, um aumento de 1,8% em relação ao ano de 2017.

Tabela 2 – Número de viaturas e policia escalados em Anápolis nos anos de 2017 e 2018.

2017			2018		
VIATURAS ESCALADAS			VIATURAS ESCALADAS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
15198	1266,5	42,2	15099	1258,3	41,9
POLICIAIS ESCALADOS			POLICIAIS ESCALADOS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
32454	2704,5	90,2	33040	2753,3	91,8

Fonte: Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM 3º CRPM – PMGO, 2019.

Tabela 3 – Número de viaturas e policias escalados em Anápolis nos anos de 2017 e 2018 por UPM.

4º BATALHÃO AISP - 15 ANO 2017			4º BATALHÃO AISP-15 ANO 2018		
VIATURAS ESCALADAS			VIATURAS ESCALADAS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
7771	647,5	21,5	7245	603,7	20,1
POLICIAIS ESCALADOS			POLICIAIS ESCALADOS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
15542	1295,1	43,1	14490	1207,5	40,2
28º BATALHÃO AISP-16 ANO 2017			28º BATALHÃO AISP-16 ANO 2018		
VIATURAS ESCALADAS			VIATURAS ESCALADAS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
6398	533,1	17,7	6433	536	17,8
POLICIAIS ESCALADOS			POLICIAIS ESCALADOS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
12796	1066,3	35,5	12866	1072,1	35,7
31º CIPM ANO 2017			31º CIPM ANO 2018		
VIATURAS ESCALADAS			VIATURAS ESCALADAS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
1029	85,7	2,8	1421	118,4	3,9
POLICIAIS ESCALADOS			POLICIAIS ESCALADOS		
ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA	ANUAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA DIÁRIA
4116	343	11,4	5684	473,6	15,7

Fonte: Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM 3º CRPM – PMGO, 2019.

A cidade de Anápolis de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) teve a população estimada em 381.970 habitantes. Podemos chegar ao cálculo que a cidade teve, em média, em 2017, 1,2 policiais para cada mil habitantes, conforme a tabela 4 abaixo, com o efetivo total de 474 policiais militares. E em 2018 1,4 policiais por cada mil habitantes, com efetivo total de 540 policiais militares lotados em Anápolis. Em relação ao ano anterior teve um aumento de 66 policiais, ou seja um aumento de 14% em relação ao ano anterior.

No *lucus* de estudo, o efetivo atual em dezembro de 2018 no 4º Batalhão - AISP 15 é de 189 policiais, sendo 10 Oficiais e 179 Praças, o efetivo do 28º Batalhão - AISP 14 é de 192 policiais militares, sendo oito Oficiais e 184 Praças e na 31ª CIPM é de 74 policiais, sete Oficiais e 67 praças, no 3º CRPM tem o total de 85 policiais, sendo sete Oficiais e 78 praças, 41 deles fazem parte do COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar do 3º CRPM, 37 fazem parte do administrativo da sedo do 3º CRPM, tiveram 177 alunos soldados em curso de formação durante novembro de 2017 a novembro de 2018, que formados, 46 deles foram para o 4º BPM e mais 37 foram compor o efetivo do 28º BPM, um para a 31ª CIPM e cinco para o 3º CRPM, isso em Dezembro de 2018, Conforme as tabelas, 4, 5, 6 e 7 abaixo (PMGO - 3º CRPM, 2019).

Tabela 4 - Distribuição do Efetivo na cidade de Anápolis-GO em Dezembro de 2017.

OPM	Oficiais	Praças	COPOM	Total
3º CRPM	10	52	49	111
4º Batalhão	10	135	0	145
28º Batalhão	10	148	0	158
31º CIPM - CPE	08	52	0	60

Fonte: 3º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás – 3º CRPM - PMGO, 2019.

Tabela 5 - Distribuição do Efetivo na cidade de Anápolis-GO em Dezembro de 2018.

OPM	Oficiais	Praças	COPOM	Soldados*	Total
3º CRPM	7	32	41	5	85
4º Batalhão	10	133	0	46	189
28º Batalhão	8	147	0	37	192
31º CIPM - CPE	7	66	0	1	74

Fonte: 3º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás – 3º CRPM - PMGO, 2019.

*Soldados formados em Novembro de 2018.

Tabela 6 - Distribuição das Viaturas nos Batalhões e Companhias em Dezembro de 2017.

OPM	Carros	Carros Locados	Caminhonetes	Caminhonetes	Motos	Micro-Ônibus	Total
3º CRPM	3	2	0	0	0	0	5
4º BPM	2	31	0	2	0	1	36
28º BPM	0	30	2	3	12	0	47
31º CIPM	0	3	0	6	0	0	9

Fonte: 3º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás – 3º CRPM, 2019.

Tabela 7 - Distribuição das Viaturas nos Batalhões e Companhias em Dezembro de 2018.

OPM	Carros	Carros	Caminhonetes	Caminhonetes	Caminhonetes	Motos	Micro-	Total
3º CRPM	2	2	0	0	10*	1	0	15
4º BPM	2	29	0	2	0	0	2	35
28º BPM	0	26	1	3	0	10	0	40
31º	0	3	0	6	0	0	0	9

Fonte: 3º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás – 3º CRPM, 2019.

*as 10 caminhonetes foram cedidas pela Prefeitura de Anápolis para o 3º CRPM em Dezembro de 2018 para somarem no patrulhamento ostensivo e preventivo nas principais avenidas da cidade de Anápolis, formando 10 equipes com 02 policiais cada viatura das 12:00 h as 00:00 h todos os dias com serviço extra remunerado pagos pela prefeitura, denominada Tático Municipal.

A análise com ênfase na ação preventiva deve focar, no problema da criminalidade, os fatores tempo, espaço, modo de atuação do cidadão infrator e tipo de crime ou delito. Na ação policial, a análise deve verificar a correta alocação dos recursos logísticos e potencial humano para uma prevenção eficiente e eficaz.

Segundo Bernardes (2015), o objetivo da análise criminal, além de prevenir e reduzir a criminalidade, é apoiar as decisões estratégicas dos órgãos de polícia nas áreas operacionais e táticas buscando aprimorar os recursos humanos e materiais das forças de segurança pública.

Sobre a quantidade ideal de policiais por habitante, um levantamento foi feito com base no “Perfil dos Estados e Municípios Brasileiros 2014”, estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizando dados dos 26 estados e Distrito Federal. Com 425 mil homens e mulheres como servidores, a média do Brasil é hoje de um policial para cada 473 habitantes (EXAME, 2017).

De 27, são 17 unidades federativas que estão abaixo da média. Apenas 10 estados, portanto, têm um efetivo que esteja de acordo. O primeiro do ranking é o Distrito Federal, com um policial para cada 194 habitantes. Os outros “aprovados” são Amapá, Acre, Roraima, Rondônia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Tocantins, Amazonas e Paraíba. Ainda de acordo com a pesquisa, Goiás conta com um policial a cada 538 habitantes (EXAME, 2017).

Essa suposta meta da ONU só seria atingida, no entanto, se houvesse uma redistribuição de todo o efetivo pelos estados. Mas esse assunto foi desmistificado pelo Major Sergio da PMDF em um artigo científico, onde pesquisadores norte-americanos Jeremy Wilson e M. Alexander Weiss, no trabalho “*A performance-based approach to police staffing and allocation*“, que em 2007 consultaram a própria ONU para tirar a dúvida, “**trata-se de uma constatação**”, de uma conclusão com base em dados fornecidos e preenchidos por Estados-membros da ONU para a referida pesquisa, e não uma “**recomendação**” como o próprio autor afirma.

Portanto, resta provado que a Organização das Nações Unidas nunca cometeu a leviandade de sugerir a quantidade de policiais por número de habitantes em realidades tão distintas vividas em todo o mundo. Isso não quer dizer, obviamente, que as polícias brasileiras estejam adequadamente dotadas de efetivo policial. É legítimo e desejável debater o tema, mas sobre bases distintas desse “boato” sobre uma recomendação da ONU.

Determinar o efetivo ideal para uma localidade exige levar em consideração fatores como a área a ser policiada, densidade demográfica, a filosofia de policiamento implantada, as modalidades criminais existentes na região, a tecnologia disponível para o policiamento, etc. Se isso varia muito no contexto de um estado brasileiro, que dizer em relação às vastíssimas diferenças entre países.

Porém, esses estudos podem ser aprimorados e compartilhados. Cada Unidade Policial Militar deve ter um analista criminal para auxiliar em suas estratégias e realizar estudos regionalizados e em períodos mais específicos. Outro ponto importante, seria a realização do policiamento comunitário voltado à orientação e

coleta de informações criminais regionalizadas junto à população para serem correlacionadas com as análises estatísticas realizada neste estudo o que proporcionaria um patrulhamento ostensivo e preventivo ainda mais preciso.

Os resultados obtidos apresentaram dados que podem ajudar na redução dos crimes nos locais analisados levando a aplicabilidade da análise criminal o que já destacava Bernardes (2015), a análise criminal é um excelente apoio para os gestores da segurança pública quanto a estratégias operacionais e táticas. Finalmente, Bernardes (2015) destacou que é necessário repensar um novo modelo de polícia, já com essa visão a PMGO tem se aperfeiçoado em busca de novas estratégias para combater a criminalidade com a aplicabilidade da análise.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise criminal é uma ferramenta que acompanha o planejamento do policiamento na maioria dos departamentos de polícia. A análise criminal, realizada pela Polícia Militar revela um importante papel pois proporciona um acompanhamento geral e específico dos crimes ocorridos em determinadas regiões da cidade; facilita a identificação e localização de problemas e deficiências no policiamento preventivo e ostensivo da Polícia Militar; proporciona a produção de resultados satisfatórios ao público alvo, atendendo as necessidades dos cidadãos goianos; proporciona segurança para o público interno e, por fim, dá confiabilidade às informações produzidas pela Corporação.

A análise da criminalidade na Polícia Militar deve ser desenvolvida com base em 2 (dois) princípios básicos: visão sistêmica do problema e análise com ênfase na ação preventiva.

Este estudo de maneira direta vai proporcionar um diagnóstico que permitirá que a gestão da Polícia Militar do Estado de Goiás desenvolva estratégias de combate a determinados tipos de delitos com mais eficiência e possibilitando uma melhor prestação de serviço à comunidade.

O policiamento orientado para o problema tem como principal estratégia de intervenção a promoção de mudanças nas condições que fazem do crime um problema repetitivo. Ele apresenta um grande avanço em relação à estratégia tradicional de

policciamento, pois objetiva um resultado mais efetivo do que o alcançado pelas respostas reativas aos incidentes e pelas patrulhas policiais preventivas.

Os resultados indicam que a análise criminal pode contribuir para preveni-la ou intervir em situações delituosas, como, também, para aumentar a visão sistêmica dos comandantes das unidades, para a elaboração de um planejamento focado nas áreas onde os delitos incidem com maior frequência, para dar maior sensação de segurança à população, contribuindo desta forma com a preservação da ordem pública.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento. Uma análise comparativa internacional**. Tradução de René Alexandre Belmonte. 2ª Edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 jan. 2019.

BERNARDES, Paulo Ventura Silva. **Análise criminal como instrumento de produção de conhecimento**. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Análise Criminal) – Instituto de Pós-Graduação - IPOG, 2015.

BRUCE, C. W. **Fundamentals of Crime Analysis**. In: **Exploring crime analysis: readings on essential skills**. Organização: Christopher W. Bruce, Julie Cooper, Steven R. Hick. Overland Park, KS: International Association of Crime Analysts Press. 2004.

CLARKE, R. e ECK, J. **Crime analysis for problem solvers in 60 small steps**. **Center for problem oriented policing** – U.S. Department of Justice, 2003.

EXAME, Revista. **Os Estados com o Maior Déficit de Policiais Por Habitante**. 03 Ago. 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-tem-deficit-de-20-mil-policiais-em-seu-efetivo/>. Acesso em: 08 mar. 2019.

GOIÁS. Secretária da Segurança Pública e Justiça. Grupo de Controle. **Plano Estratégico 2012-2022** / Secretaria da Segurança Pública e Justiça. Grupo de Controle. – Goiânia: Secretaria da Segurança Pública e Justiça, 2012. Disponível em: conseg.ssp.go.gov.br/wp-content/.../planejamento-estrategico.pdf. Acesso em: 05 fev. 2019.

MAGALHÃES, L. C. **Análise criminal e mapeamento da criminalidade – GIS**. Anais do Fórum Internacional de Gabinetes de Gestão Integrada. São Luís, Maranhão, novembro 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (PNUD). Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). Fundação João Pinheiro (FJP). **Atlas do desenvolvimento humano do Brasil 2013 - Anápolis**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 20 de fev. de 2019.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS. **Lei complementar nº 001 de 15 de fevereiro de 2016 Plano Diretor -2016**. Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento I do Município de Anápolis, e dá outras providências.

RESENDE, J. P. de e ANDRADE, M. V. **Crime social, castigo social: o efeito da desigualdade de renda sobre as taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros**. Dissertação de mestrado – CEDEPLAR/ UFMG, Belo Horizonte, 2007.

SSPGO - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás. **Plataforma de Sistemas Integrados Inova Segurança Pública em Goiás**. Goiânia, 2016. Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/destaques/plataforma-de-sistemas-integrados-inovaseguranca-publica-em-goias.html> . Acesso em: 11 fev. 2019.